



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL N° 16/2023

Data e hora:

06 de novembro de 2023, 09 horas.

Local:

Sala de reunião do IMPAS, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 306, bairro Boa Esperança, Santa Luzia, MG.

Presentes:

Presidente do RPPS.

Helenice de Freitas

Membros do CF:

Sônia Aparecida Araújo

Silvana Andrade P. de Souza

Júlio Cássio Silva Abreu

Leila Mara Maciel

Aos seis dias do mês de novembro de 2023, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social, em reunião ordinária para analisar os balancetes, relatórios de prestação de contas, empenhos dos meses de agosto, setembro e outubro/2023. Iniciamos a discussão de pautas administrativas; posse dos novos conselheiros do Conselho Fiscal e assinatura do Termo de Posse. Discutimos sobre a certificação dos conselheiros, lembrando que até dezembro as provas serão no nível básico, sendo que as provas de certificação serão no Instituto TOTUM, onde cada membro fará sua inscrição e o boleto será quitado pelo IMPAS. Apresentamos uma situação ocorrida após a Participação do IMPAS, numa assembleia virtual convocada pelo administradores do Fundo Osasco, no dia 02/10/2023, onde foi proposta a forma de negociação do fundo e que os cotistas não aceitaram, mas mesmo assim foi informado à CVM que os mesmos, acataram, o IMPAS vai informar à CVM, que no dia da assembleia não houve aceitação da proposta dos atuais administradores. Informamos ao CF, que o IMPAS precisa normatizar através de lei, sua comissão processante, o município de Santa Luzia, utiliza o Estatuto do Servidor para instalar sua Comissão e as Secretarias normas próprias, sendo que as mesmas não atendem às necessidades do Instituto. Apresentamos ao CF, a situação sobre os protocolos que o IMPAS vem recebendo dos servidores reivindicando o pagamento de 20% sobre seu salário, baseados no artigo 97 do Estatuto do Servidor, estamos recebendo os protocolos e vamos encaminhar ao Gabinete e PGM, as ponderações e reflexos no RPPS da situação estatutária e como fica a contribuição previdenciária, assim como o pagamento das despesas da adequação dos readaptados



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

no Plano de Carreira do Magistério que vem sendo adequadas aos servidores aposentados, são despesas estatutárias com servidores e que devem ser estabelecidos critérios de pagamento e recebimento das contribuições em atraso dos servidores e do Ente. Informamos sobre o encontro com Servidores que acontecerá no dia 07/12/2023, no Teatro Municipal, onde vamos promover a Educação previdenciária com apresentação do Instituto na sua formação e constituição, palestra sobre RPPS, apresentação dos colaboradores... a seguir os conselheiros se dedicaram a análise da documentação contábil supra citada, sendo aprovados. Dúvidas sobre o pagamento de jeton foram discutidas com Gislene Lourenço, da contabilidade. Não havendo mais nenhum assunto a discutir, logo, lavrada e lida a presente ATA, se aprovada será assinada pelos presentes.